

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3138 consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 9/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2019

Aprovar o Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Educação em Ciências Naturais e Sociedade do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23205.000606/2019-62 e o Parecer nº 5/CPPGEC/CONSUNI/UFFS/2019,

DECIDE:

- **Art. 1º** Aprovar o Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Educação em Ciências Naturais e Sociedade da UFFS.
- **Art. 2º** O curso, com carga horária de 420 (quatrocentos e vinte) horas, foi ofertado pelo *Campus* Realeza-PR, no período de abril de 2017 a dezembro de 2018.
 - Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de maio de 2019.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário